PREFEITURA DE ARACAJU
AJUPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Aracaju Previdência no uso de suas atribuições e conforme o dispositivo no artigo 121, da lei complementar 50/2001 e no artigo 16 e seus incisos do decreto número 59/2002, em reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, após análise e discussão sobre o relatório de investimentos de janeiro de 2026, conclui que o relatório emitido pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Aracaju apresenta-se de acordo com a legislação e possui análises e conclusões sobre a rentabilidade e riscos das diversas operações realizadas e está em consonância com o parecer do próprio comitê.

Aracaju, 23 de fevereiro de 2026.

Flávio Vinicius Fonseca Barreto

Elissandra Santos de Araújo

Nadhialype Silva Ribeiro Bispo